Valdivino Alves da Silveira, Municipio: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00618/2015. *Processo: 09941/2014, Empreendedor: André Giovanni Prates Rodrigues, Municipio: Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00619/2015. *Processo: 13804/2012, Empreendedor: Juscélio Garcia de Oliveira - ME, Municipio: Várzea da Palma, Status: Deferido, Portaria: 00620/2015. *Processo: 00631/2014 Empreendedor: Gerdau Aços Longos S.A, Municipio: Burtitzeiro, Status: Deferido, Portaria: 00620/2015. *Processo: 14672/2012, Empreendedor: Gerdau Aços Longos S.A, Municipio: Burtitzeiro, Status: Deferido, Portaria: 00621/2015. *Processo: 30919/2013, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Municipio: Orinto, Status: Deferido com condicionantes, Municipio: Corinto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00624/2015. *Processo: 30920/2013, Empreendedor: Guilherme Santos Bernardes, Municipio: Corinto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00624/2015. *Processo: 14345/2012, Empreendedor: Adia Dosé Ferreira, Municipio: Araújos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00625/2015. *Processo: 14345/2012, Empreendedor: Adia Dosé Ferreira, Municipio: Turnib, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00626/2015. *Processo: 30213/2013, Empreendedor: Adia Dosé Ferreira, Municipio: Piumhi, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00627/2015. *Processo: 32419/2014, Empreendedor: Departamento Municipia de Água e Esgoto - DEMAE, Municipio: Campo Belo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00627/2015. *Processo: 32419/2014, Empreendedor: Areião São Luiz Ltda - ME, Municipio: Santo António do Monte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00629/2015. *Processo: 08077/2015, Empreendedor: Areião São Luiz Ltda - ME, Municipio: Santo António do Monte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00629/2015. *Processo: 08077/2015, Empreendedor: Areião São Luiz Ltda - ME, Municipio: Carbonita, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00628/2015. *Processo: 08077/2015,

Retifica-se a portaria nº, 01383 publicada dia 11/05/2011. Outorgada: Fundição Araguaia Ltda, CNPJ: 19.931.971/0001-83. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: Até 21/05/2021. Município: Cláudio - MG.

Retifica-se a portaria nº 02646 publicada dia 27/12/2013. Outorgado: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. CNPJ: 28.038.24/0001-59. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 0,63. Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia, 12 meses/ano, e volumes máximos mensais de 334,79 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 278.20 m³ no mês de fevereiro, 298,07 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 16,06. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 11.100,6 m³. Município: Diamantina – MG.

Retifica-se a portaria nº 02644 publicada dia 27/12/2013. Outorgado: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda. CNPJ: 28.038.024/0001-59. Onde se lê: Ponto captação: Lat. 18°20'38"S e Long. 43°32'58"W. Leia-se: Ponto captação: Lat. 18°18'04"S e Long. 43°33'20"W. Município: Diamantina – MG.

Retifica-se a portaria nº 02264 publicada dia 08/11/2013. Outorgado: Ernando de Deus Vieira. CPF: 350.155.866-04. Onde se lē: Vazão Autorizada (I/s):1,04. Finalidade: Tempo de captação de 08:00 horas/dia, 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 659 m³. Leia-se: Vazão Autorizada (I/s): 14,0. Finalidade: Tempo de captação de 01:00 hora/dia, 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 1008 m³. Município: Leme do Prado – MG.

sulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, JEQUITINHO-NHA, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão dispo SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte 08 de Junho de 2015

08 705731 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Mário Marques

Mario Marques

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112. do ADCT da CE/1989 à servidora:
354.081-2- Vanessa Augsten Capanema Campos – 7º qq. administrativo, a/c de 30.05.2015

FĒRIAS PRĒMIO – CONCESSÃO

CONCEDE FĒRIAS-PRĒMIO , nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao servidor:
348.314-5- José Benedito Batista - 3 meses, referentes ao 8º qūinqūênio, a/c de 03.06.2015.

FĒRIAS PRĒMIO – AFASTĀMENTO

Autoriza afastamento para gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução nº 22, de 25.04.03, aos servidores: 348.314-5- José Benedito Batista, 9 meses, referentes aos 6º, 7º e8 qqs., a/c de 16.07.2015.
1.228.777-7 - Filogônio Alves dos Santos Neto, 2 meses, referentes ao 1º qq., a/c de 08.06.2015.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Presidente: Marco Aurélio Crocco Afonso PORTARIA Nº 5103 - J

DISPÕE SOBRE: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: ORDENA-DORES DE DESPESAS DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINIS-TRADOS PELO BDMG.

Aprovada em: 05.06.2015 Vigora a partir de: 05.06.2015 Substitui: Portaria 5103-I, de 01.11.2011.

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas nos artigos 21 a 23 do Decreto 37.924 de 16.05.96 e parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 437, de 26.01.99, da Superintendência Central da Contadoria Geral - SCCG,

RESOLVE: Artigo 1º. Delegar aos seguintes empregados competência para execu-tar as atribuições de ORDENADOR DE DESPESAS de todos os FUN-DOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG:

Rogério Sobreira Bezerra. Matrícula no BDMG: 101587 Leonardo Lelis Leão. Matrícula no BDMG: 101372

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2015. MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO

05 705622 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam considerados desistentes os candidatos abaixo relacionados: Agente/Assistente Administrativo: Marina Milagres Braz de Vasconcelos, classificada em 16º lugar; Agente/Assistente Administrativo: Djalma Xavier Simões, classificado em 6º lugar (relação de deficientes); Analista/Economista: Caio Cezar Vieira Maia, classificado em 9º lugar

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de
vagas: Agente/Assistente Administrativo: Vitor Rodrigo Dias, classificado em 17º lugar; Agente/Assistente Administrativo: Gilberto Oliveira
Sampaio, classificado em 7º lugar (relação de deficientes);
Analista/Economista: Eduardo Cesar Soares de Azevedo, classificado
em 10º lugar.

Belo Horizonte 08 de imple 1 2005.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2015. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco Diretor Presidente da CODEMIG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 08/06/2015. Disponível no site: www.jucemg. mg.gov.br. Belo Horizonte 8 de junho de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

do Vale do Aço

ATA DE REUNIÃO N°03/2015 – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMVA. Responsável pela convocação: Luiz Tadeu Martins Leite – Secretário de Estado. Local: Agência RMVA Ipatinga
Aos três dias do mês de junho de 2015, os Membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço, reuniram-se na Agência RMVA, na cidade de Ipatinga para tratar de assuntos estabelecidos em pauta conforme publicação no Diário Oficial, no dia 27 de maio de 2015. Foi declarada aberta a reunião pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e Gestão Metropolitana, Senhor Luiz Tadeu Martins Leite, que inicialmente saudou a todos os presentes, cumprimentou e deu as boas vindas a todos os funcionários da agência, discorreu sobre a importância da agência metropolitana, dos desafios a serem enfrentados, reafirmou a necessidade do diálogo com os Municípios componentes da Região Metropolitana, discorreu sobre a pauta proposta para o dia declarando aberta a reunião.

Reafirmou a necessidade da interlocução com os Municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço e com os Municípios componentes do Colar Metropolitano.

Em seguida deixou a palavra livre para quem quisesse se pronunciar. O Ex-Prefeito de Periquito, Sr. Nereu Nunes Pereira, deu as boas vindas a todos os presentes, e representando o Deputado Durval Angelo e a Presidente do Partido dos Trabalhadores, Cida de Jesus, externou o apoio a essa nova direção à frente da Secretaria.

Em seguida o Conselheiro Flaviano Mirco Gaggiato, usou da palavra falando da necessidade de manter a solução de continuidade da agência, solicitando que alguns cargos técnicos da agência sejam mantidos, discorreu sobre a importância da Agência para RMVA dentre outros assuntos de interesse da comunidade do vale do aço;
Pelo Sr. Bruno Torres, foi solicitado a inversão da pauta, para que o tiem 4 da pauta, seja apreciado em primeira mão, tendo em vista da necessidade de algência solici

ten 3. Bruno tortes, for solicitado a inversao da padra, para que o tiem 4 da pauta, seja apreciado em primeira mão, tendo em vista da necessidade de alguns conselheiros se ausentarem mais cedo, o que foi acatado de forma democrática.

Em seguida, o Secretário Tadeu Leite, apresentou de forma breve o cur riculum de todos os candidatos a serem votados como Diretor Geral da ARMVA, em ordem alfabética. Foi declarada aberta a votação da Lista Tríplice para a escolha do Diretor Geral da ARMVA. Foram distribu ídas as cédulas, escolhendo os escrutinadores que irão dar suporte ao momento da apuração do resultado. Após apuração anunciou-se os três nomes que comporão a Lista Tríplice e que deverá ser encaminhada para os procedimentos legais: Não havendo nenhuma objeção, definiu-se a lista tríplice para o cargo de Diretor Geral da Agência Metropolitana: CARLOS MÁGNO XAVIER CORRÊA com 13 votos; HÉLIO

WILIAM CIMINI MARTINS FARIA com 09 votos e THIAGO DE PÁDUA BATISTA MACHADO com 11 votos.

Em seguida passando para o item 1 da pauta, foi explanado pelo Sr. WESLLEY CANTELMO, Superintendente de Planejamento Regional da SEDRU, os resultados e projetos da ARMVA deixando registrado as pendências que deverão ser efetivadas nessa próxima gestão. Foi discorrido sobre o orçamento do Fundo Metropolitano para o exercício de 2.015, e a forma que está sendo conduzido tal processo pelo Estado e da necessidade dos aportes de recursos pelos municípios. Passou-se em seguida para a escolha do Representante da RMVA

Estado e da necessidade dos aportes de recursos petos inanticipios.

Passou-se em seguida para a escolha do Representante da RMVA
no Grupo Coordenador do FDM, após as discussões de praxe foram
escolhidos os Senhores FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA e ALINE
DUARTE SILVA, conforme art. 24, inciso V da Lei Complementar mero 88/2006

Foi franqueada a palavra a todos os presentes. O Sr. Bruno Torres, solicitou a permanência do Sr. Vinícius de Assis Moreira no cargo de Diretor do PERD, tendo em vista o proficuo trabalho até então realizado, no que foi apoiado pelo Sr. Fabrício de Assis Ferreira, em seguida foi procuedo per una inicidad de todos compelhicas a portuguida proficia do seguida foi con compelhicas a portuguida por compelhicas portuguidas portuguidas de todos compelhicas a compelhicas a compelhicas a compelhicas de todos compelhicas de tor do PERD, tendo em vista o proficuo trabalho até então realizado, no que foi apoiado pelo Sr. Fabricio de Assis Ferreira, em seguida foi aprovado por unanimidade de todos os conselheiros a permanência do citado coordenador, pleito que será encaminhado ao Sr. Governador via oficio. A Sra. Maria Helena Batista Murta discorreu sobre a semana do meio ambiente, enfatizando a importância de todos fazerem a sua parte na preservação do nosso habitat natural. O Sr. Eri Pimenta cumprimentou e deu as boas vindas ao Secretário, enfatizou a importância da Agência na aproximação e interlocução com todos os municípios, seja da Região Metropolitana, seja do Colar Metropolitano. Foi deliberado que será incluído na próxima pauta a mudança no dia da semana de realização das reuniões, para que oportunize a participação de todos.

O Sr. Fabricio de Assis Ferreira comunicou que está assumindo a Secretaria Executiva da AMDI, Associação dos Municípios pelo Desenvolvimento Integrado.

Finalmente, a ata desta reunião foi lavrada, apresentada aprovada e assinada pelos presentes.

Luiz Tadeu Martins Leite
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana
Rogério Bellini

Gestão Metropolitana Rogério Bellini 1.º Secretário do Conselho Deliberativo da RMVA Flaviano Mirco Gaggiato Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da RMVA

uno Torres Secretário do Conselho Deliberativo da RMVA

2° Secretário do Conselho Deliberativo da RM Fabrício de Assis Ferreira 1° vogal do Conselho Deliberativo da RMVA Cecília Maria Martins Reis Siqueira 2° Vogal do Conselho Deliberativo da RMVA Eri da Penha Pimenta

Se Vogal do Conselho Deliberativo da RMVA Amarildo José de Assis Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Gustavo Finocchio Filho

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

José Washington Araújo Borges Membro do Conselho Deliberativo da RMVA Maria Helena Batista Murta

Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Nívio Pinto de Lima Membro do Conselho Deliberativo da RMVA

Kátia Regina Santana Souza Representante da Deputada Rosângela Reis

Aline Duarte Silva Representante da Prefeita Rosângela Mendes de Coronel Fabriciano

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 26.591/CAP/15

Lúcia Maria Silveira – Masp. 656.485-0 – Conselheira Solange Irene Henrique de Melo. Julgamento 28.05.15.

Estabilidade Constitucional, Art.19 ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais – Indeferimento – Reclamação apresentada ao CAP fora do prazo – Regimento Interno do Conselho, Art. 45 do Decreto 46.120/12 – Intempestividade – Prescrição do Direito de Petição –Art. 196 do Estatuto do Servidor (Lei 869/52) – Não conhecimento.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pelo servidor.

O Art. 196 do Estatuto do Servidor estabelece que "o direito de pleitear na esfera administrativa prescreverá, em geral, nos mesmos prazos fixados para as ações próprias cabiveis no judiciário, quanto à espécie". O indeferimento do pedido de estabilidade ocorreu em 18/03/1997, sendo, por isso, prescrito.

uos para as açues proprias cabiveis no judiciario, quanto à espècie." O indeferimento do pedido de estabilidade ocorreu em 18/03/1997, sendo, por isso, prescrito.

DELIBERAÇÃO N° 26.592/CAP/15

Maria Marilia Deslandes Leão – Masp. 138.24-7 – Conselheira Fabíola de Souza Elias. Julgamento 28.05.15.

Servidora aposentada no cardo de professora Nível 5, Grau A – Ato de aposentadoria anulado pela administração pública – Ação Judicial com objeto idêntico – Decreto nº 46.120/2012 – Não conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da presente reclamação em face da propositura de ação judicial com o objeto idêntico ao do presente recurso, nos termos do art. 23 do Decreto nº 46.120/2012.

DELIBERAÇÃO Nº 26.593/CAP/15

Wilson Athaide Ribeiro – Masp. 1054327-0 – Conselheira Brígida Maria Colares. Julgamento 28.05.15.

Alteração do percentual de Adicional de Insalubridade de 20% para 40%, revisão e atualização do cargo e tabela usada como referência para concessão do Beneficio Adicional de Insalubridade - Litispendência – Não conhecimento.

cia – Não conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor diante da identidade das partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido descrito no Processo Administrativo nº 46518.1080.2011-7. I-Sümula da milésima octingentésima quinquagésima sétima reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, presidida pela Senhora Luisa Cristina Pinto e Netto e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Patricia Mara Gobbo de Oliveira,

Fabiola de Souza Elias, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Solange Irene Henrique de Melo, Brigida Maria Colares e Jussara Kele Araújo Valadares. 1. Teresa Cristina Pereira e Abrahão-Negaram provimento, maioria de votos. 2. Félix Magno Moreira Von Dollinger-Desistência homologada. 3. Vandeilson Batista Rocha-Deram provimento. 4. Mércia Itatiane Andrade-Deram provimento. 5. Jorge Francisco Donatos-Não conheceram da reclamação. 6. Simone Vieira Barbosa-Negaram provimento majoria de votos.

mento, maioria de votos.

2-Pauta para a milésima octingentésima quinquagésima oitava

2-Pauta para a mitesima octungentesima quinquagesima ottava reunião ordinária à realizar-se às 14:00, do dia 11 de junho de 2015, sala der enião do 12º andar, da sede da Advocacia Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 1289601080.4-Milton de Souza Matos-Conselheira Fabíola Elias.2.Processo 1781951080.7-Maria do Rosário Pinheiro de Carvalho-Conselheira Nancy Ferraz.4.Processo 1151881080.0-José Di Grisólia-Conselheira Nancy Ferraz.4.Processo 1398301080.7-Mauricio de Paula Bonfim-Conselheira Nancy Ferraz.5.Processo 465181080.7-Wilson Athaide Ribeiro-Conselheira Brigida Colares.6.Processo 679261080.4-José Cláudio Campos de Souza-Conselheira Carolina Monteiro.7.Processo 596021080.5-Zanailde Tereza Ribeiro Braga-Conselheira Patricia Gobbo.8.Processo 113142.1080.3-Vera Ligia Costa Westim-Conselheira Brigida Colares. Retificação de publicação: nº 05 Retifica nome do servidor:

Deliberação publicada no "Diário Oficial" do dia 19/05/15, Pág.22, por

Retifica nome do servidor:

Deliberação publicada no "Diário Oficial" do dia 19/05/15, Pág.22, por motivo de incorreção.

Onde se lê: Deliberação nº 26.581/CAP/15

Marco Antiônio Pero-Masp-1.035.392-8-Conselheira Fabíola de Souza Elias. Julgamento 23.04.15.

Leia-se: Marco Antiônio Peroni-Masp-1.035.392-8-Conselheira Fabíola de Souza Elias. Julgamento 23.04.15.

Retificação de publicação: nº 06

Retifica nûmero de deliberação:
Deliberação publicada no "Diário Oficial" do dia 30/05/15, Pág.27, coluna 4, por motivo de incorreção
Onde se lê: Deliberação nº 26.587/CAP/15
Dagmar Calais de Sá-Masp-457.819-1

Leia-se: Deliberação nº 26.587/CAP/15
Ilma Lúcia Miranda-Masp-225.078-5

Retificação de publicação nº 07

Retifica número de deliberação:
Deliberação publicada no "Diário Oficial" do dia 30/05/15, Pág.27, coluna 4, por motivo de incorreção
Onde se lê: Deliberação nº 26.588/CAP/15
Ilma Lúcia Miranda-Masp-225.078-5

Leia-se: Deliberação nº 26.588/CAP/15
Ilma Lúcia Miranda-Masp-225.078-5

Leia-se: Deliberação nº 26.588/CAP/15
Dagmar Calais de Sá-Masp- 457.819-1

Revisão de carga horária – Ampliação de jornada – Reclamação anre-

Revisão de carga horária — Ampliação de jornada — Reclamação apresentada ao CAP fora do prazo — Regimento Interno do Conselho, Artigo 41, Decreto 43.697/03 — Intempestividade — Não conhecimento. Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela servidora.

Dagmar Calais de Sã — Masp. 457819-1 — Conselheira Gabriela Ladeira. Julgamento 07.05.2015.

Servidora da Polícia Civil — Averbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada — Ingresso no serviço público apôs inicio da vigência da EC 09/93 — Não provimento.

O ingresso do reclamante no serviço público estadual em data posterior ao inicio da vigência da EC nº 09/93 afasta o direito à averbação de tempo de serviço para fins de adicionais.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

COMANDO GERAL

ATO DE CONCESSÃO DA MEDALHA "ALFERES TIRADENTES"

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, com redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 36.981, de 21 de junho de 1995, e considerando as indicações feitas pela Comissão da Medalha, outorga ás personalidades abaixo a Medalha "ALFERES TIRADENTES" – EDIÇÃO 2015:

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

Corrêa da Silva Júnior

Deputado Federal Gabriel Guimarães de Andrade Deputado Federal Mário Lúcio Heringer Deputado Federal Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Deputado Federal Stefano Aguiar dos Santos Deputado Federal Weliton Fernandes Prado

Deputado Federal Tenente EB Sérgio Lúcio de Almeida Juíza Neuza Mari Guido Presidente do SERVAS Carolina de Oliveira Pimentel

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE MG Daniel de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais Guido

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais Marco Antônio Rezende Teixeira Secretário de Estado de Defesa Social Bernardo Santana de

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nor-

deste de Minas Gerais Paulo José Carlos Guedes Advogado-Geral do Estado Onofre Alves Batista Júnior Advogado-Geral Adjunto Sérgio Pessoa de Paula Castro Coronel Comandante-Geral CBMMG Luiz Henrique Gualberto

Coronel Comandante-Geral PMPA Roberto Luiz de Freitas Campos Coronel Comandante-Geral PMESP Ricardo Gambaroni

Coronel Comandante-Geral PMES Marcos Antônio Souza do Nascimento
Coronel Comandante-Geral PMAM Gilberto de Andrade Gouvêa Secretário-Geral da Governadoria Eduardo Lucas Silva Serrano Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Miguel





CIDADANIA

Água, utilize apenas o necessário.

ECONOMIZE